



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 388/18

O CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

RESOLVE

I – Instituir o Núcleo de Sistemas e Informações da Fiscalização (NUSIF), responsável pelo desenvolvimento ou aprimoramento de pesquisas, modelos, estatísticas, análises, sistematizações, processamentos computacionais, visualizações e auditorias em dados necessários à fiscalização, com base no artigo 3º, inciso I, da Lei n.º 17.423, publicada no Diário Oficial nº. 8863 de 20 de dezembro de 2012;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a equipe de trabalho do referido núcleo, sendo-lhes concedidas, para tanto, a partir de 20 de abril de 2018, a percepção de gratificação pelo exercício de encargos especiais.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
DANIEL ADZGAUSKAS MONTANHER	517135	Analista de Controle	COSIF
ROBSON DUARTE XAVIER	517143	Analista de Controle	COSIF

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 15 de maio de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente